

**COMERCIAL DIMEL LTDA**R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523065868437400015355001000120234105392216901

Criado em : 02/06/2023 13:05:27

Prococolo: 135230856132830 - Registrado na SEFAZ em: 02/06/2023 13:07:42

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45**Nota Fiscal: 000.120.234 - Série: 001**

3523 0658 6843 7400 0153 5500 1000 1202 3410 5392 2169

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**CST CORRETA 5.411**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.